



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 192/2023 – GPE.

Ipatinga, 20 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares, Projeto de Lei que “*Altera o item 6 – Secretaria Municipal Cultura, Esporte e Lazer, integrante do Anexo – Auxílios, da Lei Municipal n.º 4.612, de 29 de maio de 2023.*”.

O presente Projeto de Lei visa modificar o Anexo – Auxílios, no item 6 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, para excluir a entidade Liga de Desportos de Ipatinga.

A alteração se faz necessária tendo em vista que o recurso destinado à referida entidade, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), decorrente de emenda individual apresentada pelo vereador Antônio José Ferreira Neto, fora indicado na natureza de despesa 4.4.50.42 (Auxílios). Contudo, o autor da emenda solicitou a alteração da natureza da despesa para 3.3.50.41 (Contribuições), mantendo a mesma entidade como beneficiária.

Neste sentido, procedemos à exclusão da entidade Liga de Desportos de Ipatinga da Lei aqui tratada, sendo que o valor de R\$ 11.000,00 será destinado à entidade a título de contribuições. Assim, será necessário alterar o Anexo da Lei Municipal n.º 4.611, de 29 de maio de 2023 – que “*Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de emendas impositivas municipais, para entidades privadas sem fins lucrativos, a título contribuições.*”, cujo Projeto de Lei estamos encaminhando concomitante a esta Proposição.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a suas ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

A(s) Comissão (ões) <i>Legislação e Finanças</i>
Para Fins de Parecer
em 22 de 06 de 23
Prazo para Parecer <i>até 28/06/23</i>

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Protocolo nº _____
Data *21/06/23*
Horário *14:00*
SECRETARIA GERAL *h*

Legislação e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 171 /2023

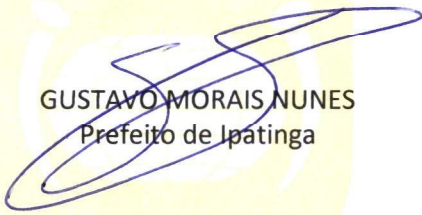
“Altera o item 6 - Secretaria Municipal Cultura, Esporte e Lazer, integrante do Anexo – Auxílios, da Lei Municipal n.º 4.612, de 29 de maio de 2023.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º O item 6 - Secretaria Municipal Cultura, Esporte e Lazer, integrante do Anexo – Auxílios, da Lei Municipal n.º 4.612, de 29 de maio de 2023 – que “Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de emendas impositivas municipais, para entidades privadas sem fins lucrativos, a título auxílios.” – passa a vigor na forma do Anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 20 de junho de 2023.


GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga

CONFIANÇA

TRABALHO

PROGRESSO

IPATINGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO
AUXÍLIOS

(Item 6 ao Anexo da Lei Municipal n.º 4.612, de 29 de maio de 2023)

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

NOME ENTIDADE	VALOR
ASSOCIAÇÃO BATUCADA PLANALTO SAMBA SHOW	5.000,00
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DOM LUCIANO MENDES DE ALMEIDA	10.000,00
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CULTURA - ASSAMIC	15.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS EXPOSITORES DA FEIRARTE, ARTISTAS E ARTESÃOS DO VALE DO AÇO - AEFAVA	13.000,00
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA IGUAÇU	30.000,00
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA USIPA	5.000,00
ASSOCIAÇÃO NIPO-BRASILEIRA DE IPATINGA - A.N.B.I	25.000,00
FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE XADREZ	45.000,00
GRUPO DE TEATRO FARROUPILHA	20.000,00
GRUPO ESCOTEIRO JÚLIO VERNE - 37/MG	11.000,00
IDEAL FUTEBOL CLUBE	50.000,00
INSTITUTO ESPORTIVO E EDUCACIONAL ATOS	55.000,00
INSTITUTO MOVER	40.000,00
LIESPE - LIGA IPATINGUENSE DE ESPORTES ESPECIALIZADOS	5.000,00

